



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO N° 0010/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 5 de janeiro de 2026.

**Referente: Indicação nº 1441/2025**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1441/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 328/2025 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4368/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 12:02:01

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 1441 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 22/Novembro/2023

Despacho: 01/2023

EDILSON LEME MENDES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de realizar em Cajamar um Simpósio Municipal de Educação Inclusiva, com o objetivo de promover a troca de saberes, valorizar boas práticas educacionais e fortalecer as ações voltadas ao atendimento e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

### JUSTIFICATIVA

A realização de um Simpósio Municipal de Educação Inclusiva visa proporcionar um espaço de diálogo entre educadores, gestores e demais profissionais da educação, promovendo reflexão, formação e compartilhamento de experiências que contribuam para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Esse tipo de iniciativa favorece:

- a valorização dos profissionais da rede municipal;
- o reconhecimento de projetos e metodologias que ampliam a participação e a aprendizagem dos estudantes;
- o desenvolvimento de ações que promovem inclusão, acessibilidade e equidade;
- o fortalecimento de uma educação pública mais humana, acolhedora e de qualidade.

A proposta busca consolidar o compromisso de Cajamar com políticas educacionais que assegurem oportunidades a todos, reforçando o trabalho coletivo e o aprimoramento contínuo das práticas educativas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Novembro de 2.025.

Elison Bezerra Silva  
(Lelé Aprígio)  
Vereador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação**

**MEMORANDO N° 328/2.025 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00014534/2025-64.

**Referente: Indicação CMC nº 1441/2.025**

Prezada Senhora,

Em atenção a Indicação CMC nº 1441/2.025, através da qual o nobre Vereador Elison Bezerra Silva indica à Administração Municipal que verifique a “*possibilidade de realizar em Cajamar um Simpósio Municipal de Educação Inclusiva, com o objetivo de promover a troca de saberes, valorizar boas práticas educacionais e fortalecer as ações voltadas ao atendimento e ao desenvolvimento integral dos estudantes*”.

Considerando que criamos por meio da Lei Complementar nº 254/25 o Departamento de Educação Especial com o objetivo de ampliar o desenvolvimento das políticas públicas já existentes, a respeito da Educação Especial nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, a saber:

**“ANEXO XI  
DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(...)**

***Art. 9º Compete ao Departamento de Educação Especial:***

- I - garantir a elaboração e implementação das políticas públicas de Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Cajamar;***
- II - participar da elaboração e acompanhamento da implementação do Currículo da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos garantindo a***

*articulação com as políticas da Educação Especial, em consonância com as diretrizes educacionais e dos Planos Nacional e Municipal de Educação;*

**III** - *coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e do cumprimento do currículo da Educação Especial;*

**IV** - *oferecer suporte e orientação ao quadro docente no que diz respeito aos recursos e infraestrutura para atividades pedagógicas;*

**V** - *conceber e implementar projetos pedagógicos da Educação Especial para Rede Municipal de Ensino;*

**VI** - *participar da elaboração, implementação e monitoramento do Plano Municipal de Educação e Plano Municipal da Primeira Infância;*

**VII** - *elaborar, coordenar e acompanhar a implementação dos Projetos de Educação Especial nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;*

**VIII** - *garantir que a terminalidade específica para os alunos que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;*

**IX** - *acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular;*

**X** - *elaborar e implementar, em conjunto com a Gestão Educacional das Unidades Escolares, o projeto político pedagógico que institucionalize o atendimento educacional inclusivo, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis;*

**XI** - *garantir aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento acesso pleno ao currículo em condições de igualdade;*

**XII** - *acompanhar as ações desenvolvidas pelos Professores de Educação Especial e Professores Intérpretes de Educação Básica – Libras;*

**XIII** - *realizar outras atividades afins."*

Informamos que embora não realizamos o Simpósio, para garantir a qualidade da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, investimos continuamente na capacitação e orientação aos profissionais da Rede oferecidas pelas Professoras do Atendimento Educacional Especializado e pelo Departamento de Educação Especial.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso em assegurar aos alunos público alvo da Educação Especial, o acesso ao ensino regular e adotar medidas para a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e nas comunicações que impedem sua plena e efetiva participação nas Unidades Escolares da sua comunidade, em igualdade de condições com os demais alunos, bem como com a transparência da organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 30/12/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0627005** e o código CRC **A8575CCF**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014534/2025-64

SEI nº 0627005